

DATA: - 24 de maio de 2.010.

IMÓVEL: TERRENO URBANO, constituído pelo Lote nº 19 (dezenove), da Quadra nº 185 (cento e oitenta e cinco), localizado na Rua Edeides Lima Luz, Bairro Expansão, nesta cidade e comarca, constante de planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, através da Lei Municipal nº 97, de 12/07/1.985, que dispõe sobre a utilização de Terras Patrimoniais, cap. II, art. 18, § 4º, loteamento Lei nº 35/83, que assim se descreve: - mede 12,00m. (doze metros) de frente para Rua Edeides Lima Luz; 12,00m. (doze metros) pela linha de fundos, confrontando com o lote nº 10; 36,00m. (trinta e seis metros) pelo lado direito confrontando com o lote 20; e 36,00m. (trinta e seis metros) pelo lado esquerdo confrontando para lote nº 18; encerrando uma com área de 432,00m² (quatrocentos e trinta e dois metros quadrados).-

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura na Praça Campo Alegre, s/nº, nesta cidade e comarca, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.832.977/0001-99.

REGISTRO ANTERIOR: - M.217 - CRI - Santana do Araguaia-PA -

A OFICIAL: *[Assinatura]*

R. 01. - M. - 4.303 - data: - 24 de maio de 2.010.

Procedo o presente para constar que por Título de Domínio, expedido em data de 12/05/2010, da lavra do Sr. GILCLEIDER ALTINO RIBEIRO e JOSÉ EUSTÁQUIO CAETANO TEIXEIRA, Prefeito e Secretário Municipal de Terras, respectivamente, o imóvel objeto desta matrícula, foi transferido a Sr. INEZ MILHOMEM DE SOUSA LUZ, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 3567643-SSP/PA., e inscrita no CPF/MF sob o nº 913.532.112-15, casada sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com o Sr JOSIMAR RODRIGUES DA LUZ, ambos residentes e domiciliados Rua Edeides Lima Luz, nº 25, Bairro Expansão, Santana do Araguaia/PA., pelo preço de R\$6.000,00 (seis mil reais), sem condições, tendo sido: Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida aos 13/05/2010; ITBI pago em data de 12/05/2010, no valor de R\$127,50 (cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), junto a Casa Lotérica local, Agência Vinculada da Caixa Econômica Federal.-

A OFICIAL: *Paulo Comalho Varão*

R.02. - M. - 4.303 - data - 07 de julho de 2.010.-

Por Cédula de Crédito Bancário nº177209472, emitida aos 02 de julho de 2.010 em Santana do Araguaia-PA, a proprietária Srª Inez Milhomen de Souza Luz e s/esposo supra qualificados no R.01, outorgam ao credor BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus-Osasco-SP, em HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia de um financiamento no valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais), com vencimento da primeira parcela previsto para 02/08/2.010 e vencimento da última parcela previsto para 02/07/2.020, com todas as cláusulas, condições, encargos e garantias constantes da Cédula.-

A OFICIAL: *Paulo Comalho Varão*

Av.03. - M. - 4.303 - Data - 18 de agosto de 2.014.-

Procedo a presente para constar que, por equívoco mencionou-se no R.02, uma hipoteca como garantia de crédito concedido, quando o correto a garantia é, em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, conforme consta no Quadro II-16 da Cédula de Crédito Bancário nº 237/0698/177209472. Dou Fé -

A OFICIAL: *[Assinatura]*

R.04. - M. - 4.383 - Data: - 04 de junho de 2019. -

Procedo o presente registro para constar que conforme estabelece o parágrafo 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, fi

ALÍQUOTA
- 4,303 -

FOLHA
VERSO

CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula para o nome do Credor Fiduciário **BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco - SP., em razão da Proprietária/Devedora não ter quitado o débito objeto do contrato nº 217/0698/177209472, firmado em 02/07/2010, e devidamente registrado no item "R-02" desta matrícula. LT.B.I. no valor de R\$ 2.500,00, recolhido em data de 11/04/2019, junto ao Banco Bradesco S.A, em favor do município, conforme DAM - Documento de Arrecadação municipal nº 287/2019. Dou Fé. -
A OFICIAL: TEODORO C. VARÃO NETO.

CERTIDÃO

Cartório de Registro de Imóveis - Santana do Araguaia-PA
Terestinha Carneiro Varão - Tabela Vitalícia
Certifico e dou fé, nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015/73 que esta cópia é reprodução fiel e autêntica do original, e além do supra (ou retro) relato nada mais consta com relação ao imóvel e as pessoas constantes da matrícula nº 4.303 Santana do Araguaia-PA 04/06/19
TEODORO C. VARÃO NETO.
Des. Teodoro C. Varão Neto
Escrivão Substituto



Válido Somente com o Selo de Segurança



Serviço Notarial Único e dos Registros Públicos
Cartório de Santana do Araguaia-PA
GARTONIO VARÃO
Terestinha Carneiro Varão
Tabela Vitalícia
Des. Teodoro C. Varão Neto
Escrivão Substituto
Av. Lívio Malhada - 55 - Bloco
CEP: 66.560-000

[Handwritten signature in blue ink]